

28/11/19 à 30/11/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

**PORTARIA n. 1044/2019**

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública a organização dos seus servidores, para melhor atender ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que o art. 37 da Lei Municipal n. 327/2005 dispõe que a redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, observado o interesse do serviço público;

**CONSIDERANDO** que o art. 37, §1º, da mesma lei, dispõe que a redistribuição dar-se-á para ajustamento dos quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive no caso de reorganização de órgão;

**CONSIDERANDO** que o art. 40 da Lei Municipal n. 037 de 1993 dispõe que a remoção de servidor poderá ser realizada pelo titular do órgão ao qual o mesmo estiver vinculado, o que permite que tal ato seja adotado, no interesse da administração pública, pelo Secretário da pasta a qual o órgão de lotação do servidor esteja vinculado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor aproveitamento do contingente de servidores públicos do Município de Castelândia – GO, em atenção às necessidades da população e em respeito princípio da eficiência.

O Sr. Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, calcado nas razões legais e administrativas expostas acima, resolve:

Art. 1º Determinar que o (a) Servidor (a) **IRON GOMES DE OLIVEIRA**, respeitadas as atribuições do cargo em comissão denominado Chefe de Serviços V, fique lotado e exerça as suas funções na seguinte Secretaria: Secretaria de Obras.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Castelândia (GO), 28 de Novembro de 2019.

VICENTE PAULO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Eu, Vicente Paulo da Silva, em  
28 / 11 / 2019 tomei ciência desta portaria.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do  
Artigo 87 da lei orgânica do município que  
este documento foi publicado no mural desta  
prefeitura no período de

28 / 11 / 19 a 30 / 11 / 19

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças